

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014
JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1664324

PORTARIA Nº 1678 DE 24 DE ABRIL DE 2014

CANCELA O REQUERIMENTO DE VISTO EM PLANTAS E DETERMINA ARQUIVAMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78, e o Decreto nº 41659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o requerimento de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: CIEL - Confiança Importação e Exportação Ltda.
Endereço: Avenida Guilherme Maxwell, nº 470 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 72.054.687/0003-10
Requerimento: protocolado em 18/10/2007.
Proc. nº: E-08/101.581/2007
Motivo: Cancelamento da Licença de Funcionamento através da Portaria nº 1644 de 25/02/2014

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2014
JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1664325

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE UNIDADES PRÓPRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES PRÓPRIAS
HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS**

**ATO DA DIRETORA
DE 31.01.2014**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar suposta irregularidade ocorrida no âmbito desta Unidade Hospitalar, tratada na CI nº 001 de 31.01.2014 do Serviço de Internação e Alta, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, o servidor **FABRIZIO REIS CASTELLANI**, Médico, ID. Nº 3091642-9. Proc. nº E-08/001/2164/2014.

Id: 1664713

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DA RESPONSÁVEL INTERINA
DE 15.04.2014**

APOSENTA o servidor **GUSTAVO WILLIMEN PINTO**, Enfermeiro, classe A, matr. 08/101.111-6, do Quadro I, tendo por base legal, o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/004/178/2014.

DE 16.04.2014

APOSENTA, com validade a contar de 03.10.2013, o servidor **JORGE LUIZ**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr. 08/107.717-4, do Quadro I, tendo por base legal o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional nº 70/2012. Processo nº E-08/006/672/2013.

Id: 1664518. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**APOSTILAS DA RESPONSÁVEL INTERINA
DE 15.04.2014**

ATO DE 15.04.2014 - **GUSTAVO WILLIMEN PINTO**, matr. 08/101.111-6 - Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Adicional de Insalubridade, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao cargo, com base no art. 37, inciso I, da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/84 e calculada de acordo com a Lei nº 1531/89, c/c o art. 35, da Lei Estadual nº 5260/2008. Processo nº E-08/004/178/2014.

Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Encargos Especiais de 80%, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao abono provisório incorporado, com base na Lei nº 2365/94 e Processo nº E-12/1238/94. Processo nº E-08/004/178/2014.

Fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente título, a Gratificação de Encargos Especiais de Lotação e Desempenho, com base no Decreto nº 37326/2005 e Processo nº E-01/202.683/99. Processo nº E-08/004/178/2014.

DE 16.04.2014

ATO DE 16.04.2014 - **JORGE LUIZ**, matr. 08/105.017-1 - Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Adicional de Insalubridade, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao cargo, com base no art. 37, inciso I, da Lei nº 720/83, com redação da Lei nº 811/84 e calculada de acordo com a Lei nº 1531/89, c/c o art. 35, da Lei Estadual nº 5260/2008. Processo nº E-08/006/672/2013.

Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Encargos Especiais de 80%, em caráter permanente a vantagem pecuniária inerente ao abono provisório incorporado, com base na Lei nº 2365/94 e Processo nº E-12/1238/94. Processo nº E-08/006/672/2013.

Fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente título, a Gratificação de Encargos Especiais de Lotação e Desempenho, com base no Decreto nº 37326/2005 e Processo nº E-01/202.683/99. Processo nº E-08/006/672/2013.

Id: 1664519. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DA RESPONSÁVEL INTERINA
DE 15.04.2014**

PROCESSO Nº E-08/004/178/2014 - **GUSTAVO WILLIMEN PINTO**, Enfermeiro, classe A, matr. 08/101.111-6 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir da data da publicação, de acordo com proposta do Serviço de Aposentadoria.

DE 16.04.2014

PROCESSO Nº E-08/004/672/2013 - **JORGE LUIZ**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe A, matr. 08/107.717-4 - **AUTORIZO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir de 03.10.2013, de acordo com proposta do Serviço de Aposentadoria.

DE 24.04.2014

PROCESSO Nº E-08/200.379/2012 - **EDGAR ALFREDO COSTA ABRANTES**, Médico, classe A, matr. 08/108.945-0 - **AUTORIZO** a prorrogação da Licença sem vencimentos, para trata de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01.05.2014, de acordo com a Lei nº 490/81 e do Decreto nº 5146/81.

PROCESSO Nº E-08/004/1090/2013 - **AUTORIZO** a relotação da servidora **MÔNICA DAMASCENO DE MATTOS**, Psicóloga, classe A, matr. 08/108.687-8, do Serviço de Psicologia, do Ambulatório do Maracanã, do Departamento Ambulatorial, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência do IASERJ/SES e **LAURA CARMELA DE LUCA FRANÇA**, Médica, classe

A, matr. 08/108.875-9, do Centro de Estudos, do departamento Geral de Seleção e Treinamento, da Diretoria de Recursos Humanos do IASERJ/SES, para o Serviço de Ginecologia, da Divisão de Serviços Cirúrgicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria de Assistência do IASERJ/SES.

PROCESSO Nº E-08/004/231/2014 - **AUTORIZO** a relotação da servidora **VERA LUCIA LOPES**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe A, matr. 08/103.219-5, da Divisão de Apoio Operacional, do Hospital Central, da Diretoria de Assistência do IASERJ/SES, para a Divisão de Odontologia, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência do IASERJ/SES.

PROCESSO Nº E-08/004/252/2014 - **AUTORIZO** a relotação da servidora **PATRICIA MOREIRA BANDÃO**, Médica, classe A, matr. 08/108.478-2, no Serviço de Dermatologia, da Divisão de Serviços Clínicos, do Departamento Médico, do Hospital Central, da Diretoria de Assistência do IASERJ/SES.

Id: 1664520. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA

PORTARIA FS/DE Nº 59 DE 25 DE ABRIL DE 2014

INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão para apurar as responsabilidades em relação ao recolhimento em atraso das guias dos encargos sociais da folha de pagamento, referente ao processo nº E-08/007/366/2014.

Art. 2º - A Comissão será composta dos seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro:

ALCIONE SILVA QUINTAS, matrícula 037-2;
CLAUDIO GOMES DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 0541-3; e
MARIA JOSÉ CHAVES DE LIMA, matrícula nº 4615-1.

Art. 3º - A Comissão de Apuração terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos e emitir o relatório final.

Parágrafo Único - Todo o material deverá ser encaminhado à Diretora Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro para análise e validação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014

CLARISSE LOPES DE CASTRO LOBO
Diretora-Executiva

Id: 1664699. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 25.04.2014**

PROCESSO Nº E-08/007/2116/2013 - Considerando se tratar de matéria exclusivamente técnica, considerando as manifestações da área técnica de fls. 1352/1353 e 1409, e considerando o Parecer da Diretoria Jurídica de fls. 1426/1430, conheço o recurso interposto pela empresa **HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013**, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, e no mérito **INDEFIRO** o recurso apresentado pela licitante. Informo que o referido processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados.

Id: 1664505. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 16.04.2014

PROCESSO Nº E-27/042/257/2013 - **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO** a licitação por Pregão Presencial Internacional nº 002/2014, cujo objeto é o **Registro de Preços Visando Futura Aquisição de Capas e Conjuntos de Combate a Incêndio**, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa **TEXPORT HANDELSGESELLSCHAFT**, vencedora dos lotes 01, com proposta no valor unitário de R\$ 2.787,20 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo um total de 871,00 (oitocentos e setenta e um euros) e 02, com proposta no valor unitário de R\$ 3.776,00 (três mil setecentos e setenta e seis reais), perfazendo um total de 1.180,00 (mil cento e oitenta euros), valores convertidos utilizando como parâmetro a cotação de 1 (um) Euro = R\$ 3,20 (fonte Banco Central fechamento do dia 24/03/2014).

Id: 1664852

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 10.04.2014**

ANULA, com validade a contar de 05 de abril de 2010, exclusivamente em relação ao 3º Sargento BM Q00/90 **MARCO ULIAM DOS SANTOS GUIMARÃES**, RG CBMERJ nº 11.944 - Id. Funcional 04178353-0, o Ato de promoção à graduação de 2º Sargento BM, por tempo de serviço, publicado no DOERJ de 12 de maio de 2010, de acordo com o Decreto nº 22.169, de 13 de maior de 1996, modificado pelo Decreto nº 23.673, de 03 de novembro de 1997, e pelo Decreto nº 43.411, de 10 de janeiro de 2012, tendo como referência o Processo nº E-27/023/031/2013.

Id: 1664929

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 10.04.2014**

PROMOVE no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o Decreto nº 22.169/96, modificado pelo Decreto nº 23.673/97, o militar abaixo, tendo como referência o Processo nº E-27/023/008/2014, na forma que se segue:

Para 1º Sargento BM, a contar de 10 de março de 2008:
2º Sgt BM RR Q09/80 **UBIRATAN RODRIGUES DA SILVA**, RG 06.008.

Id: 1664930

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 15.04.2014**

PROMOVE no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o Decreto nº 22.169, de 13 de maio de 1996, modificado pelo Decreto nº 23.673, de 03 de novembro de 1997, e pelo Decreto nº 43.411, de 10 de janeiro de 2012, os militares abaixo, tendo como referência o Processo nº E-27/023/037/2014, na forma que se segue:

Para 1º Sargento BM, a contar de 11 de janeiro de 2012:
2º Sgt BM Q05/90 - **CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA BRUM**, RG 11.891.

Para 2º Sargento BM, a contar de 01 de setembro de 2013:
3º Sgt BM Q09/97 - **GILSON BEZERRA FONTES**, RG 21.558.

Para 3º Sargento BM, a contar de 05 de janeiro de 2014:
Cb BM Q08/02 - **RAMON DO NASCIMENTO RANGEL**, RG 31.434;
Cb BM Q10/02 - **VÁGNER BRANDÃO NUNES**, RG 31.469;
Cb BM Q10/02 - **LEONARDO TOMÁZ DOS SANTOS**, RG 31.495;
Cb BM Q10/02 - **ARGUS DE ARAÚJO RANGEL DA SILVA**, RG 31.502;
Cb BM Q10/02 - **MARIO SERGIO CARDOSO DE MOURA**, RG 31.509;
Cb BM Q10/02 - **GLEIDSON CARVALHO DA COSTA**, RG 31.548;
Cb BM Q10/02 - **ELIAS ALVES MARTINS BASTOS**, RG 31.564;
Cb BM Q10/02 - **PEDRO HENRIQUE ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, RG 31.579;
Cb BM Q10/02 - **RENATO SERGIO QUINSAN MOREIRA**, RG 31.582;
Cb BM Q10/02 - **JAMIL BARRETO FILHO**, RG 31.620;
Cb BM Q10/02 - **PABLO DELPHINO MATTÁ**, RG 45.093.

Para 3º Sargento BM, a contar de 28 de janeiro de 2014:
Cb BM Q06/02 - **MARIA BETÂNIA DIAS RAPOSO VIDEIRA**, RG 19.676;
Cb BM Q06/02 - **ALESSANDRA LEITE MARQUES**, RG 26.676;
Cb BM Q06/02 - **KARLA REGINA MOURA**, RG 30.500;
Cb BM Q06/02 - **MARCIA BISMARA MAIA**, RG 30.526;
Cb BM Q06/02 - **CRISTIANE DE JESUS BARBOSA DE SOUZA**, RG 30.558;
Cb BM Q06/02 - **MARTA CRISTIANE MACHADO PERES DE SOUZA**, RG 30.564;
Cb BM Q06/02 - **DIONE PEREIRA DO NASCIMENTO**, RG 30.599;
Cb BM Q06/02 - **ALESSANDRA FERREIRA FAUSTINO**, RG 30.644;
Cb BM Q06/02 - **TATIANA MIRANDA DE SOUZA**, RG 30.646;
Cb BM Q06/02 - **LUCIANA DA ROCHA PESSANHA**, RG 30.662;
Cb BM Q06/02 - **SELMA DOS SANTOS CASTRO**, RG 30.687;
Cb BM Q06/02 - **FABIO ALEXANDRE BORGES**, RG 30.695;
Cb BM Q06/02 - **ROBERTO DA SILVA ALVES**, RG 30.731;
Cb BM Q06/02 - **VALERIA DO CARMO NATIVIDADE**, RG 30.736;
Cb BM Q06/02 - **CILEA CORREA DE LIMA**, RG 30.745;
Cb BM Q06/02 - **SIMONE PIRES DA SILVA**, RG 30.799;
Cb BM Q06/02 - **ALESSANDRA PINTO DOS SANTOS DA SILVA**, RG 30.895;
Cb BM Q06/02 - **PATRICIA SOARES PRIORI**, RG 30.921;
Cb BM Q06/02 - **FABIANA FERREIRA SILVA MORALES**, RG 30.956;
Cb BM Q06/02 - **REJANE DE ASSIS TEODORO**, RG 31.051.

Para 2º Sargento BM, a contar de 03 de fevereiro de 2014:
3º Sgt BM Q00/97 - **WASHINGTON SILVA DE NEGREIROS**, RG 20.617.

Para 3º Sargento BM, a contar de 05 de abril de 2014:
Cb BM Q10/02 - **WASHINGTON KUNZEL DA SILVA**, RG 31.357;
Cb BM Q02/02 - **MARCOS DINIZ**, RG 31.628;
Cb BM Q02/02 - **GILBERTO DE OLIVEIRA SEPULVEDA**, RG 31.635;
Cb BM Q02/02 - **MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA NASCIMENTO**, RG 31.679;
Cb BM Q02/02 - **CARLOS RENATO RAMOS GULLO**, RG 31.756;
Cb BM Q02/02 - **RAMATIS ESTRELLA DE SOUZA MARTINS**, RG 31.765;
Cb BM Q02/02 - **GERALDO ALVES RIBEIRO**, RG 31.839;
Cb BM Q02/02 - **MARCELO GIL DE CASTRO**, RG 31.865;
Cb BM Q02/02 - **DANIEL RIBEIRO**, RG 31.891;
Cb BM Q02/02 - **JORGE AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA**, RG 31.927;
Cb BM Q02/02 - **DELCIR REIS DA MATTÁ**, RG 31.928;
Cb BM Q02/02 - **REINALDO MOREIRA TEIXEIRA**, RG 32.022;
Cb BM Q07/02 - **LUCIRLEI MONTEIRO**, RG 32.037;
Cb BM Q11/02 - **MARCELO DA SILVA MARQUES**, RG 32.087;
Cb BM Q03/02 - **ERALDO BASTOS DE BRITO**, RG 32.089;
Cb BM Q03/02 - **MOISÉS BATISTA GOMES**, RG 32.110.

Id: 1664856

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 25/04/2014

PROCESSO Nº E-03/001/2769/2014 - **ORLANDO LIMA DE SABOYA BARROS**, mat. nº 974.654-6, ID Funcional nº 25453785. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 85, do Decreto nº 2.479/79 e Decreto nº 44.538/2013, a Dispensa de Ponto, no período de 19/04/2014 a 27/04/2014, a fim de regularizar a situação funcional do servidor.

Id: 1664436

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 25/04/2014

PROCESSO Nº E-03/001/5446/2013 - HOMOLOGO, para que produza seus regulares efeitos, o resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor Docente I - 16h e de Professor Docente I - 30h, nos termos da listagem tornada pública no D.O. de 26/03/2014.

Id: 1664437

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 25/04/2014**

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SHEILA VIANA, mat. nº 1.205.729-5, Servente I, ID Funcional nº 37278738/1. Proc. nº E-03/013/959/2014.

ELI LOPES RIBEIRO, mat. nº 274.226-0, Merendeira I, ID Funcional nº 38648636/1. Proc. nº E-03/002/3546/2014.

LIDIA FARIA PIMENTEL, mat. nº 193.083-3, Merendeira I, ID Funcional nº 34602054/1. Proc. nº E-03/012/776/2014.

MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA SILVA, mat. nº 271.305-5, Merendeira I, ID Funcional nº 34301364/1. Proc. nº E-03/014/4011/2013.

NORMELIA PEREIRA FONTES, mat. nº 663.245-9, Agente Administrativo I, ID Funcional nº 39247112/1. Proc. nº E-03/001/2962/2014.

JOCIMAR RIBEIRO DE SOUZA, mat. nº 278.910-5, Inspetor de Alunos I, ID Funcional nº 38253143/1. Proc. nº E-03/006/3786/2013.

LETICIA MARIA RANGEL CORDEIRO, mat. nº 1.208.177-4, Prof. A.A.E. II, C, ref. 8, ID Funcional nº 39945448/2. Proc. nº E-03/002/3694/2013.

MARIA ANGELA RODRIGUES XAVIER, mat. nº 250.019-7, Prof. Doc. II, D, ref. 9, ID Funcional nº 32540353/1. Proc. nº E-03/002/4463/2013.

Id: 1664696

DE 25/04/2014

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal.

RITA DE CASSIA DA CRUZ DINIZ, mat. nº 961.455-3, Prof. Doc. I, nível C, ref. 3, ID Funcional nº 43867600/1. Proc. nº E-08/006/134/2014.

RITA DE CASSIA DA CRUZ DINIZ, mat. nº 966.972-2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 3, ID Funcional nº 43867600/2. Proc. nº E-08/006/135/2014.

APOSENTA ROSA ESTHER AMIRATO, mat. nº 837.943-0, Prof. Doc. II, nível D, ref. 6, ID Funcional nº 38507056/1, integralmente, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Proc. nº E-08/006/129/2014.

Id: 1664892

DE 25/04/2014

APOSENTA os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

ROSEMARY CARDOSO DE CARVALHO, mat. nº 253.229-9, Prof. Doc. II, B, ref. 7, ID Funcional nº 35651474/1. Processo nº E-03/200.781/2012.